



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



## **REQUERIMENTO Nº 615/2026**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. ELI NUMES DO AMARAL, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Eli Nunes do Amaral, ocorrido no último dia 16 de setembro.

**REQUEIRO**, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Pernambuco, 1.199, apartamento 21, Edifício Real – Werner Plaas, CEP: 13.478-570, em Americana.

### **Justificativa**

A Sra. Eli Nunes do Amaral faleceu aos 69 anos. Era filha de Avelino Nunes do Amaral e Zulmira Nunes do Amaral. Deixa os filhos Luciana D'Elboux (jornalista) e Francisco Júnior. Foi sepultada no Cemitério da Paz.

Eli era professora da Creche Curimã, no bairro São Vito, em Americana. Era conhecida por sua atuação na educação infantil e pelo trabalho desenvolvido na rede municipal de ensino pela dedicação, empenho e profissionalismo. Amava a profissão e as crianças.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram. Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo aos corações entristecidos.

É, pois, este o voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 17 de setembro de 2026.

**PAULO MONARO**  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G4B8Z42634X3N8ZC> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: G4B8-Z426-34X3-N8ZC**



**PAULO MONARO**

Vereador

Assinado em 17/09/2026, às 12:18:46

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7702/2026 17/09/2026 12:03 - CHAVE: G4B8-Z426-34X3-N8ZC